



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 473/2015

São Luís, maio de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do documento 8, constante no PA-2058/2015,

CONSIDERANDO a retificação da Portaria GP nº 360, de 16 de abril de 2015, pela Portaria GP nº 396, de 27 de abril de 2015, e a conseqüente existência de crédito de passagem aérea em nome da Juíza Tália Barcelos Hortegal Braga,

RESOLVE

Retificar a Portaria GP nº 340, de 12 de abril de 2015, para que passe a assim constar:

“1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Teresina/São Luís e, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, a Resolução Administração nº 84/2015 e a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias a Excelentíssima Senhora TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada provisoriamente na Secretaria da Corregedoria deste Tribunal, matrícula nº 308161916, para viajar à cidade de São João dos Patos, a fim de exercer a titularidade da Vara do Trabalho daquele município, no período de 18 a 22/5/2015, por motivo de férias do Juiz Titular.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 18 a 22/5/2015, tendo em vista que a magistrada percorrerá o trecho São Luís/Teresina/São Luís via aérea e o trecho Teresina/São João dos Patos/Teresina via terrestre, conforme informações constantes no documento 8 do mencionado Protocolo Administrativo.”

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/sa